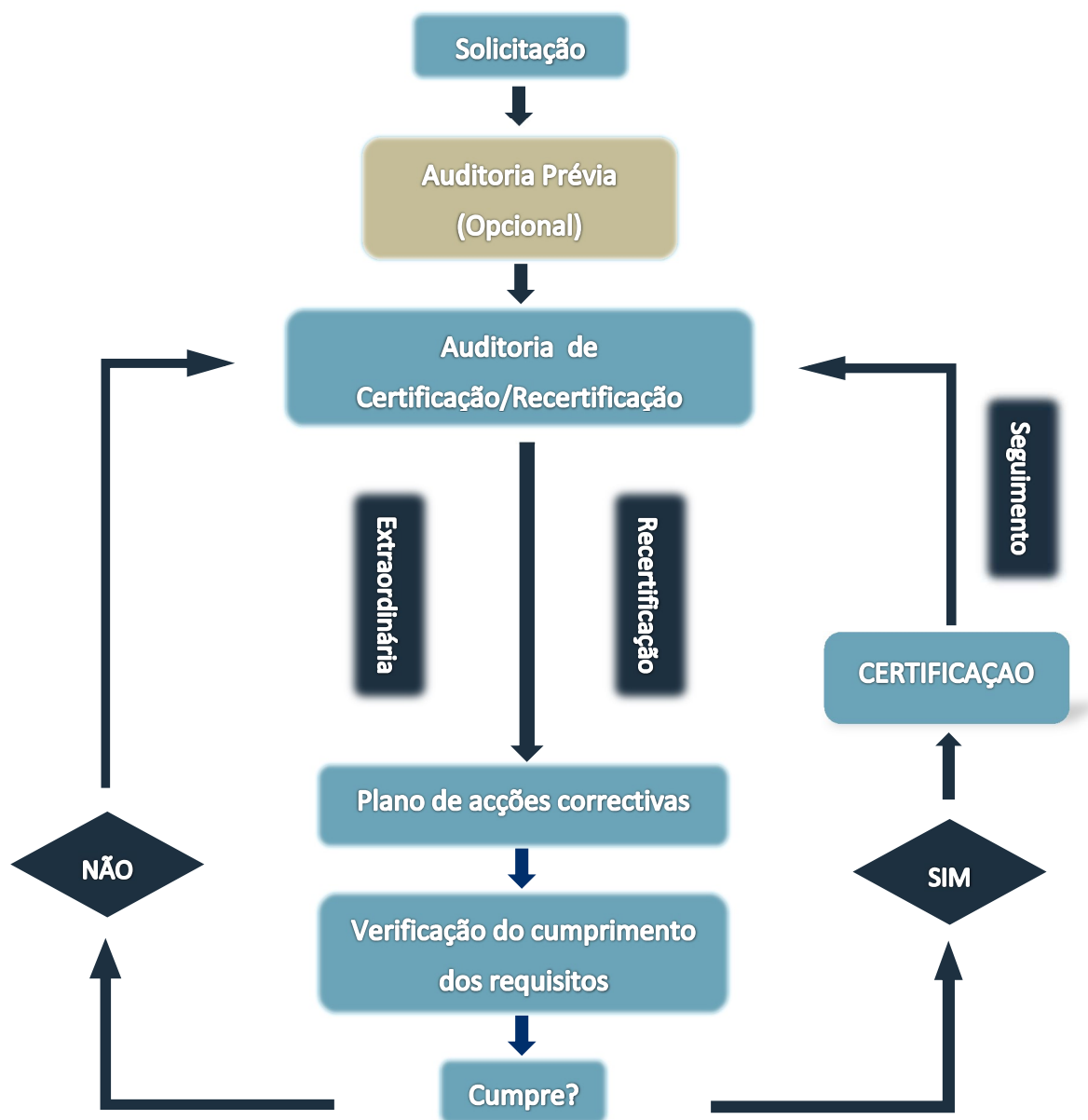




Processo de certificação BMC (Em colaboração com NaturaCert)

O processo de certificação inicia-se quando a BMC Assurance SL recebe uma solicitação de certificação. Após a recepção da solicitação de certificação e após a atribuição dos dias de auditoria e equipa auditora, inicia-se realmente o processo de certificação, processo que consiste nas seguintes fases

AUDITORIA PRÉVIA (OPCIONAL):

Esta auditoria é opcional, pelo que a organização que pretende ser certificada não é obrigada a realizá-la, mas é recomendada

Esta auditoria é útil para avaliar o Sistema de Gestão de CdR da organização, antes de realizar a auditoria de certificação real. O objectivo final desta auditoria é identificar os pontos fracos do sistema implementado na organização para que possam ser melhorados, antes de enfrentar a auditoria de certificação

Os resultados desta auditoria são comunicados à empresa através de um relatório denominado relatório de auditoria prévia ou GAP Análise.

AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO:

Esta auditoria tem como objectivo avaliar em profundidade o sistema de gestão da cadeia de responsabilidade desenvolvido e mantido pela organização que pretende ser certificada

Os objectivos principais desta auditoria são

- Auditar a documentação do sistema
- Avaliar as condições e características da organização e seus produtos.
- Realizar entrevistas com as pessoas da organização para, desta forma, estimar o grau de conhecimento do sistema de gestão de CdR implementado na organização.
- Assegurar que os membros relevantes da organização possuem um conhecimento suficiente da Norma pela qual pretendem certificar-se
- Reunir toda a informação necessária para definir o âmbito dos processos, locais, assim como outros requisitos relevantes.
- Avaliar se o nível de implementação e eficácia do sistema de gestão de CdR é adequado e está em linha com a(s) norma(s) auditada(s).
- Rever as operações de compra, armazenamento, transformação e venda de produtos certificados. Embora neste caso, por se tratar de uma auditoria inicial, todos estes aspectos não poderão ser analisados porque a organização em nenhuma circunstância, antes de obter a certificação, poderia ter vendido produto certificado.

Para estes objectivos, a equipa auditora, durante a auditoria, irá analisar o sistema de gestão de CdR da organização, com base nos requisitos da norma e na própria documentação do sistema

Como resultado da análise do sistema de gestão de CdR, será obtido um relatório de auditoria que incluirá a recomendação da equipa auditora em relação à certificação

A organização terá um prazo máximo de 3 meses para resolver as não conformidades maiores detectadas durante o processo de auditoria e 12 meses para resolver as não conformidades menores detectadas. Sem fechar as não conformidades maiores, o certificado não pode ser emitido

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

O relatório de auditoria, juntamente com o plano de acções correctivas, se necessário, serão revistos para determinar o grau de conformidade do sistema de gestão com a norma ou normas pelas quais foi auditado

Após esta análise, o Comité de Certificação ou o pessoal designado para esta tarefa, tomará a decisão de conceder ou não o certificado.

Caso seja tomada a decisão de conceder o certificado, o mesmo será entregue à organização auditada e terá validade de 5 anos. Ao longo desses anos e anualmente, serão realizadas auditorias de seguimento

Caso o resultado seja desfavorável, a organização terá o prazo máximo de 6 meses para solicitar a realização de uma auditoria extraordinária.

AUDITORIA DE SEGUIMENTO

Conforme indicado no ponto anterior, estas auditorias serão realizadas durante o período de validade do certificado, com periodicidade anual. A primeira destas auditorias será realizada no máximo 12 meses a partir do último dia da auditoria de certificação. As seguintes auditorias de seguimento que encontramos dentro do ciclo de certificação não se distanciarão das anteriores por mais de 12 meses

Os objectivos da auditoria de seguimento são os seguintes

- Garantir que a organização certificada cumpre de forma regular com os requisitos da norma em que está certificada.
- Evidenciar que continua a implementar o sistema de gestão aprovado.
- Considerar as consequências de possíveis mudanças feitas no sistema como resultado de alterações operacionais da empresa.
- Rever as operações de compra, armazenamento, transformação e venda de produtos certificados.

RECERTIFICAÇÃO

Antes do término do prazo de validade do certificado, e é aconselhável realizar a auditoria pelo menos 3 meses antes do vencimento do certificado (5 anos), será realizada uma auditoria de Recertificação que servirá para avaliar a conformidade contínua e a eficácia do sistema de gestão de forma global e a sua contínua relevância e aplicabilidade para o âmbito da certificação.

Caso o resultado desta auditoria de Recertificação seja favorável, será emitido um novo certificado, estendendo o prazo de validade da certificação por um período de 5 anos, com as subsequentes auditorias de seguimento

SUSPENSÃO E RETIRADA DO CERTIFICADO

Uma vez que o certificado seja emitido, o seu período de validade será de 5 anos, mas se durante este período forem detectados incumprimentos graves da norma, incumprimentos no ciclo da auditoria, não recepção de resposta às não conformidades detectadas durante qualquer uma das auditorias de seguimento ou o não pagamento por parte da empresa certificada BMC Assurance S.L, ou à entidade proprietária da norma, o certificado será suspenso ou retirado.